



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2022

(Expressas em Reais)

CONTEXTO OPERACIONAL

A *Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA* é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma da Lei Estadual N. 5.460/88 que a transformou de Autarquia para Empresa Pública. A PRODEPA tem por finalidade, planejar, programar, assessorar e executar as atividades relacionadas à prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, prioritariamente para a administração pública estadual.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da EMPRESA PRODEPA foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e a norma NBC T – Normas Brasileiras de Contabilidades. As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado o contrário.

APLICAÇÃO DOS CPC'S

A aplicação dos CPC's tem se dado nas elaborações das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, sendo as demonstrações anuais apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidades em todos os aspectos.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Principais Práticas Contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistentes a todos os períodos do exercício 2022 apresentados nas demonstrações Financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL

1. ATIVO

1.1 ATIVO CIRCULANTE

1.1.1 DISPONÍVEL

- **Bancos Conta de Movimentação**

Refere-se a contas de depósito mantida em instituições financeiras com o propósito de segurança e rapidez de **acesso à demanda** por meio dos canais disponíveis.

	2022	2021
BANCOS - CONTA MOVIMENTO		
Banco do Estado do Pará – 180.140-6	1.392.595,10	806.205,16
Banco do Estado do Pará – Única	595.368,01	390.086,24
Total	1.987.963,11	1.196.291,40

- **Aplicações de Liquidez Imediata**

São aplicações cujas rentabilidades são definidas no ato da negociação. Possuem liquidez diária e o resgate poderá ser feito a qualquer tempo sem prejuízo à rentabilidade, sendo permitido o resgate parcial e com a possibilidade de aplicar/resgatar automaticamente.

	2022	2021
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
Banco do Estado do Pará - 180.141-4	20.686.733,61	18.764.374,81
Banco do Estado do Pará - 606.703-4	0,00	28.321,79
Banco do Estado do Pará – 610.667-6	18.962,08	17.620,45
Banco do Estado do Pará - 611.209-9	1.064,97	986,54
Banco do Brasil - 286.860-1	368.219,97	370.163,78
Banpará CDB - 473.643-5 - TCT 002/2016 BANP CONECT	0,00	1.494.495,02
Banco do Estado do Pará – 614.188-9	866,14	803,16
Banpará – 567.440-9 – TCT 003/2018 BANP CONECT 2	1.913.412,66	1.765.569,09
Banco do Estado do Pará - 614.774-7	6.625,33	3.083,48
Banco do Estado do Pará – 615.172-8	0,00	1.994,58
Total	22.995.884,76	22.447.412,70

- **Contas a Receber - Clientes**

As contas a receber de Clientes são registradas e mantidas no Balanço Patrimonial pelo valor presente de realização desses créditos. A carteira de Clientes da empresa é diversificada, sendo a prática de venda diretamente relacionada com o nível de risco de crédito que a empresa está disposta a correr.

	2022	2021
CONTAS A RECEBER		
Notas Fiscais Emitidas à Entidades Públicas	26.529.827,18	24.888.012,95
Notas Fiscais Emitidas à Entidades Privadas	127.627,05	113.238,38
(-) Ajuste Para Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.799.032,69)	(3.961.587,77)
Total	23.858.421,66	21.039.663,56

- **Provisão Para Devedores Duvidosos**

É um indicador contábil que informa o valor que a empresa pode perder com clientes inadimplentes. Isto é, como o próprio nome sugere, é uma estimativa contábil dos créditos dos clientes que possuem um risco considerável de não serem quitados. Vale ressaltar que desde o ano-calendário de 1997, com a publicação da *Lei nº 9.430/1996 (Artigo 14)*, essa provisão deixou de ser dedutível para fins fiscais.

Para o cálculo, considera-se uma média percentual dos valores não recebidos ao longo dos cinco últimos exercícios, aplicada ao saldo de clientes a receber.

Ano	Valor Líquido das Notas Fiscais	Recebimento	% Recebimento	% Não Recebido
2018	R\$ 32.622.842,79	R\$ 25.681.461,73	78,72%	21,28%
2019	R\$ 35.598.869,36	R\$ 33.063.365,05	92,88%	7,12%
2020	R\$ 37.485.339,39	R\$ 34.462.770,06	91,94%	8,06%
2021	R\$ 44.616.716,81	R\$ 42.270.883,35	94,74%	5,26%
2022	R\$ 53.512.776,29	R\$ 47.748.957,79	89,23%	10,77%
Média Não Recebidos - Últimos 5 anos				10,50%

Aplicação da média percentual ao saldo de Clientes a receber

Clientes Públicos	26.529.827,18
Clientes Privados	127.627,05
Total de Clientes	26.657.454,23
Valor aplicando a Média de 10,50%	2.799.032,69

Em 2022, a empresa apurou uma média de 10,50% dos últimos 5 anos, sendo necessária a reversão de provisão para representar a realidade dos direitos em questão. Mantendo-se, portanto, o saldo de **R\$ 2.799.032,69**.

- **Outros créditos**

É constituído pelas contas Banco Conta Vinculada, Títulos a Receber, Adiantamentos a Empregados, Tributos a Recuperar/Compensar, Depósitos Restituíveis e Suprimento de Fundos.

- Banco Conta Vinculada

A Conta representa os valores bloqueados por decisão judicial junto às contas bancárias da Empresa.

<i>Bloqueio Judicial Banco do Brasil</i>	<i>697,97</i>
--	---------------

- Títulos a receber

A Rubrica representa os valores a receber por Termo de Confissão de Dívidas dos Clientes abaixo listados:

TÍTULOS A RECEBER	
<i>Confissão de Dívida – CINBESA</i>	<i>10.699,08</i>
<i>Confissão de Dívida – SEASTER</i>	<i>845.975,26</i>
Total	856.674,34

- Adiantamento a Empregados

A Rubrica representa valores que foram adiantados a funcionários e não foram realizados os descontos dos mesmos, ficando a PRODEPA, dessa maneira, com o direito de ser ressarcida.

ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO	
13º Salário	
<i>Anderson da Silva Félix</i>	<i>1.386,52</i>
<i>Dailza Moreira Valadares</i>	<i>1.411,64</i>
<i>Eduarda de Souza Pantoja</i>	<i>1.432,86</i>
<i>Frandi Tancredi Soares</i>	<i>5.461,53</i>
<i>Josele Conceição de Andrade Ferreira</i>	<i>1.097,06</i>
<i>Luiz da Cruz Pereira</i>	<i>6.758,09</i>
<i>Luiz Guilherme da Silva Vitor</i>	<i>3.365,05</i>
<i>Valor Adiantado Folha 13º Comp. 2019</i>	<i>579,08</i>
<i>Carlos Sergio Gomes de Souza (Motorista)</i>	<i>2.345,99</i>
<i>Jorge Rodrigues Carvalho</i>	<i>1.837,97</i>
<i>Jorge Rogerio Pinheiro Lobo Filho</i>	<i>2.030,95</i>
<i>Jose Monteiro da Rocha Junior</i>	<i>2.030,95</i>
<i>Leandro Vaz da Silva</i>	<i>192,99</i>
<i>Marcos Henrique Crisostomo Salgado (Motorista)</i>	<i>866,82</i>
<i>Mariana de Paula Cardoso Dos Santos</i>	<i>931,62</i>
Total	31.729,12

- **Tributos a Recuperar/Compensar**

Os valores dos tributos passíveis de compensação sejam por recolhimentos na fonte, indevido ou a maior; são contabilizados em contas do ativo, de acordo com a legislação de regência. O total de Tributos a Compensar é de **R\$ 621.267,83**.

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	
<i>IR a recuperar</i>	217.090,89
<i>Imposto de Renda Retido na Fonte</i>	12.890,89
<i>PIS a recuperar</i>	63.224,43
<i>COFINS a recuperar</i>	290.136,75
<i>CSLL (1%)</i>	45.227,19
<i>COFINS Não Cumulativo a Recuperar - Compensar</i>	79.039,70
<i>PIS Não Cumulativo a Recuperar - Compensar</i>	22.396,33
<i>Outros Tributos a Compensar/Recuperar</i>	24.295,18
Total	754.301,16

O valor da conta Outros Tributos a Compensar corresponde ao pagamento indevido de PIS e COFINS Não Cumulativo na competência 03/2020.

<i>Outros Tributos a Compensar/Recuperar</i>	150.853,14
<i>Valor Compensado</i>	(126.557,96)
Total	24.295,18

- **Suprimento de Fundos**

São adiantamentos concedidos a colaboradores para que eles executem pagamento de despesas que por seu caráter de urgência de necessidade não podem submeter-se aos procedimentos normais de processamento.

- **Depósitos Restituíveis**

O valor dessa Rubrica é composto pelos valores de “Outros Depósitos” e “Bloqueios Judiciais”, em que seus saldos foram constituídos por meio de valores a serem restituídos pela Prefeitura Municipal de Belém, por conta dos ISS recolhidos de Notas Canceladas; pelo valor bloqueado por decisão judicial da colaboradora Leila Daher e; pelo saldo não utilizado de verbas indenizatórias.

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS	
CONTAS	VALOR A RESTITUIR
Compensações ISS Proc. 1696/2011	
<i>SEDUC – NF-e 601/2010 Cancelada</i>	606.409,20
Outros Depósitos	
<i>SEDECT – NF 7365 Cancelada</i>	15.000,00
<i>Ações Trabalhistas</i>	59.919,82
Total	681.329,02
Valor Compensado	(606.344,97)
Total de Depósitos Restituíveis	74.984,05

A restituição do valor da conta ISS Proc. 1696/2011 tem se dado por meio de compensações, em que deixamos de recolher para a prefeitura de Belém os valores devidos do “ISS Próprio” e valores de “ISS retidos” dos nossos fornecedores de serviços.

- **Recebimentos não identificados**

O saldo dessa conta corresponde a valores depositados na conta 180.140-6, cujas procedências não foram identificadas pela agência até o encerramento desse exercício.

DATA DO DEPÓSITO	VALOR
22/02/2022	50,00
04/08/2022	92,48
08/08/2022	404,60
18/08/2022	12,00
Total	R\$ 559,08

- **Estoques**

Os estoques estão representados basicamente por mercadorias em almoxarifado, que são consumidas nas atividades operacionais da empresa:

	2022	2021
ESTOQUES		
Estoque de Materiais de Uso e Consumo	2.910.214,94	1.183.891,74
Total	2.910.214,94	1.183.891,74

- **Despesas pagas antecipadamente**

São aplicações de recursos em despesas que permitem desfrutar de um direito no próximo exercício e que, pelo princípio da Competência, devem ser apropriadas no exercício do benefício, independentemente da época do pagamento. A PRODEPA apresenta um saldo, em 31 de dezembro de 2022, de **R\$ 2.531.170,15** de despesas antecipadas.

Seguro Predial – Porto Seguro	6.198,39
Assinatura Software por Subscrição - Dell	663.440,00
Assinatura Software por Subscrição - Pars	1.283.021,00
Assinatura Software por Subscrição - GRG	3.287.300,00
Assinatura Software por Subscrição – Fast Help	1.918.000,00
Total	7.157.959,39
Valor de despesas apropriadas Subscrição	(4.626.789,24)
Total Saldo de despesas pagas antecipadamente	2.531.170,15

- **Convênios e Termos de Cooperação Técnica**

A Rubrica refere-se a acordos firmados com entidades do Governo do Estado do Pará para que as mesmas, dentro das diretrizes firmadas nos Convênios/Termos de Cooperação executem projetos de interesse da PRODEPA, e ao final preste contas dos valores transferidos.

<i>Convênio e Term. Coop. Téc. - SEDOP</i>	<i>1.125.295,88</i>
--	---------------------

1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.2.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

- **Contas a receber**

A Conta a receber a Longo Prazo provém do parcelamento do valor de **R\$ 1.168.941,48** devido à PRODEPA pela Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA).

<i>Acordo de Parcelamento de Dívidas Vencidas</i>	<i>Valor</i>
<i>APDV 01 - Cosanpa</i>	<i>712.246,67</i>
<i>APDV 02 - Cosanpa</i>	<i>166.190,01</i>
<i>Termo de Confissão de Dívida 02/2012</i>	<i>290.504,80</i>
Total	1.168.941,48

- **Depósitos Judiciais**

A Rubrica Depósitos Judiciais é constituída de valores depositados à Justiça do Trabalho proveniente de ações trabalhistas movidas contra a empresa. Tais valores constituem direitos da empresa mediante a probabilidade de ganho de causa por parte da PRODEPA, com valor atual de **R\$ 1.398.067,16**.

CONTAS	VALOR
Depósitos Judiciais Trabalhistas	33.251,88
<i>Processo nº 0000516-38.2017.5.08.0014 - Avaliação de Desempenho</i>	<i>26.961,88</i>
<i>Processo nº 0001308-23.2011.5.08.0007 - Reajuste Salarial</i>	<i>6.290,00</i>
Depósitos Judiciais Civil/Tributário	26.590,90
<i>Processo nº 0010440-77.1998.814.0301 - Ação Popular</i>	<i>26.590,90</i>
Total de depósitos	59.842,78

1.2.2 INVESTIMENTOS

- **Participações em Outras Empresas**

A empresa possui investimentos permanentes na empresa de telefonia fixa, móvel e Internet – OI S.A. O investimento está registrado pelo Método de Equivalência Patrimonial.

- **Provisão para Perdas em Investimentos**

Provisão que visa cobrir eventuais perdas com investimentos realizados pela Empresa.

1.2.3 IMOBILIZADO

O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção.

a. Composição

	Taxa Anual Depreciação	2022	2021
Custo Aquisição			
Terrenos	-	4.773.271,20	4.773.271,20
Edificações de Benfeitorias	4%	4.895.317,97	4.895.317,97
Edificações – Espaço de Convivência Prodepa	4%	155.156,21	155.156,21
Edificações – Galpão em Concreto Alvenaria Prodepa	4%	431.728,19	431.728,19
Edificações – Passarela de Acesso ao Restaurante	4%	39.022,24	39.022,24
Edificações – Plataforma Vertical e Condensadores	4%	139.899,18	139.899,18
Edificações – Pórtico de Entrada Prodepa	4%	169.502,15	169.502,15
Benfeitorias em Andamento	-	139.562,28	139.562,28
Equipamentos de Processamento de Dados	NCM	71.333.136,27	52.145.997,23
Instalações, Móveis e Utensílios e Outras Imobilizações	NCM	9.489.169,55	8.320.822,07
Veículos	20%	237.203,00	237.203,00
		91.802.968,24	71.447.481,72
(-) Depreciação Acumulada		(44.875.830,4)	(38.640.280,92)
		4.6927.137,84	32.807.200,80
BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL			
Obras Em Andamentos - Infraestrutura de Telecom		250.061,91	250.061,91
Total		47.177.199,75	33.057.262,71

A Depreciação é registrada pelo método Linear, a Empresa não adota o novo valor atribuído (Deemend Cost) de acordo com a interpretação técnica CPC – 10, por entender que o custo de formação do ativo está registrado pelo valor de mercado, as taxas de depreciação adotadas representam adequadamente o desgaste e utilização ou obsolescência dos Bens.

a. Movimentação:

	2022	2021
Saldo Imobilizado Líquido no Início do Exercício	33.057.262,71	20.342.196,86
Aquisições	20.370.691,76	15.676.354,31
Baixas e Estornos	(15.205,24)	(40,00)
(-) Depreciação no Exercício	(6.235.549,48)	(2.961.248,46)
Saldo Imobilizado Líquido no Final do Exercício	47.177.199,75	33.057.262,71

1.2.4 INTANGÍVEL

É um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo. Os bens Intangíveis da PRODEPA são formados por softwares, onde:

	2022	2021
Saldo Intangível do Início do Exercício	108.403,66	167.716,90
<i>Aquisições</i>	<i>4.000.547,20</i>	<i>0,00</i>
<i>(-) Amortização no Exercício</i>	<i>(59.313,24)</i>	<i>(59.313,24)</i>
<i>(-) Ajustes</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
		<i>Continuação</i>
Saldo Intangível Líquido no Final do Exercício	4.049.637,62	108.403,66

2. PASSIVO

2.1 PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1 CONSIGNAÇÕES A RECOLHER

É representado pelas obrigações de repasses a terceiros, dos valores retidos de salários dos colaboradores.

O valor referente a **AFCPD Diversos** é composto por **R\$ 2.000,00** da rescisão de Keila da Silva Rocha, **R\$ 15,99** referente a depósito realizado por Ivanilda Conceição Santos e **R\$ 796,79** referente a rescisão de Carlos Eduardo.

O valor referente a **AFCPD Plano de Saúde** é composto apenas pelo valor de **R\$ 845,83** proveniente da não realização do pagamento na competência Março de 2018, por motivos de que a associação em questão não realizou o envio do documento para a efetuação do pagamento.

Em relação a conta **FINANPREV Contribuição** o Valor de **R\$ 8.102,24** refere-se a contribuição patronal

<i>AFCPD Diversos</i>	<i>2.812,78</i>
<i>AFCPD-Plano de Saúde</i>	<i>845,13</i>
<i>FINANPREV Contribuição</i>	<i>8.102,24</i>
Total	11.760,85

2.1.2 FORNECEDORES

É representado pelos compromissos a pagar em curto prazo com terceiros, por fornecimento de bens e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais da Empresa, valor atual de **R\$ 5.766.254,41**

2.1.3 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

- *Impostos e Contribuições a recolher*

A Conta registra os tributos a recolher de responsabilidade da Empresa, assim como os retidos de terceiros nas aquisições de bens e serviços, o valor atual é de **R\$ 740.691,38**.

<i>ISS a Recolher</i>	7.653,38
<i>ISS Retido na Fonte a Recolher</i>	41.668,77
<i>PIS COFINS e CSLL Retido na Fonte a Recolher</i>	16.310,93
<i>Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</i>	1.717,74
<i>PIS Cumulativo Receita Bruta a Recolher</i>	52.592,79
<i>Cofins Cumulativo Receita Bruta a Recolher</i>	242.735,96
<i>ICMS a Recolher - Diferencial de Alíquota</i>	310.800,97
<i>INSS Retido na Fonte PJ</i>	67.210,84
Total	740.691,38

2.1.4 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

- *Obrigações Com Pessoal*

Esta rubrica deriva dos compromissos exigíveis com a mão-de-obra empregatícia da empresa. Tais compromissos são representados pelos salários, encargos (como FGTS e INSS), e outros de mesmo caráter. O valor atual é de **R\$ 865.389,62**.

<i>Rescisão de Funcionário a Pagar</i>	9.770,90
<i>Contribuição Sindical a Recolher</i>	542,38
<i>Contribuição Previdenciária s/ Faturamento – INSS</i>	394.934,45
<i>INSS Empresa a Recolher</i>	235.484,86
<i>INSS Empregados a Recolher</i>	220.706,97
<i>INSS Empregados a Recolher - Rescisão e Outros</i>	3.950,06
Total	865.389,62

O saldo da conta Contribuição Sindical a Recolher corresponde ao desconto indevido na folha de pagamento na competência 06/2019 e posterior reembolso a menor de cinco colaboradores e a não devolução a dois colaboradores em 09/2019, conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES	Valores pagos em 06/2019	Valores pagos em 09/2019	Saldo a pagar
<i>Edinamar Andrade Correa</i>	501,07	461,31	39,76
<i>Manoel Pedro dos Santos</i>	299,12	224,34	74,78
<i>Benedito Pereira de Freitas</i>	605,14	576,46	28,68
<i>Joseli Soares Santos</i>	253,21	234,22	18,99
<i>Vanda Fernandes Caxias</i>	272,58	250,48	22,10
<i>Raimundo Valter de Souza Cruz</i>	150,12	00,00	150,12
<i>Maria Terezinha do Nascimento Freitas</i>	207,95	00,00	207,95
Total			542,38

O Valo referente a **INSS Empregados a Recolher - Rescisão e Outros**, refere-se aos INSS retidos sobre as Rescisões dos colaboradores como segue abaixo.

DATA	NOME	VALOR
06/12/2022	Leandro Vaz da Silva. - Processo 2022/1.580.028	1.656,76
13/12/2022	Marcio Nonato Chame Rodrigues - Processo: 2022/1.580.248	782,45
13/12/2022	Gizelle Ariel Moraes Lobato - Processo: 2022/1.580.162	1.510,85
	Total	3.950,06

- **Provisões**

São obrigações reconhecidas com férias e encargos sobre férias. O valor atual é de **R\$ 3.812.280,15**.

<i>Provisão para Férias</i>	3.529.876,15
<i>Provisão Para Encargos sobre Férias FGTS</i>	282.404,00
Total	3.812.280,15

2.1.5 OUTRAS OBRIGAÇÕES

São compostas pelas rubricas *Adiantamentos de Clientes, Utilidades Públicas, Obrigações Contratuais, Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais a Pagar*.

- **Adiantamento de Clientes**

São constituídos pelos valores pagos à PRODEPA por serviços ainda não executados, passíveis de devoluções caso não ocorra a liquidação dos serviços contratados pelos clientes.

<i>Adiantamento de Clientes (FAPESPA)</i>	143.000,00
<i>Conselho das Secretarias Municipais de Saúde COSEMS</i>	0,72
<i>Câmara Municipal de Nova Ipixuna</i>	39,26
<i>Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte</i>	1.917,36
<i>Prefeitura Municipal de Placas</i>	360,00
<i>Escola de Governança Pública do Estado do Pará</i>	20,22
<i>Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</i>	1.937,70
<i>Prefeitura Municipal de Capitão Poço</i>	1.800,00
<i>Câmara Municipal de Belém</i>	37,3
<i>Pará 2000</i>	3.544,69
<i>Serviço Social do Comércio</i>	2.268,43
<i>Procuradoria Geral do Estado do Pará</i>	6.524,16
<i>Câmara Municipal de Belém</i>	226,28
<i>Fundação Propaz</i>	63,00
<i>Prefeitura Municipal de Capitão Poço</i>	364,76
<i>Junta Comercial do Estado do Pará</i>	217,63
<i>Instituto de Assistência a Saúde dos Serv.Estado</i>	0,40
<i>Prefeitura Municipal de Parauapebas PMP</i>	6.448,83
<i>Prefeitura Municipal de Itupiranga</i>	2.665,33
TOTAL	171.436,07

- **Obrigações Contratuais**

Esta rubrica regista as demais obrigações com terceiros em curto prazo e é representada pelas Cauções Contratuais e contas a pagar de utilidade Pública.

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	
<i>Caução F Treze</i>	18.962,08
<i>Caução Dantek Equip. Microfilmagem</i>	6.625,33
<i>Caução Oak Soluções</i>	1.064,97
<i>Caução Makromedia Info</i>	866,14
Total	27.518,52

- **Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais**

É representada pelo parcelamento do Refis a curto prazo.

<i>Refis</i>	1.505.634,56
--------------	--------------

2.1.6 CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

É constituído pelos Termos de Cooperação Técnica entre os entes BANPARÁ, SECTET e PRODEPA. Tal termo tem por finalidade aumentar as redes de fibra ótica em todo Estado do Pará.

TERMO DE COOP. TÉCNICA BANPARÁ/ PRODEPA	
Termo de Coop Técnica 002/2016 - Banpará Conectado	4.124.896,45
<i>(-) Serviços de Terceiros PJ - TCT Banpará Conecta</i>	<i>(2.960.364,28)</i>
<i>(-) Aquisições de Equipamentos - TCT Banpará Conecta</i>	<i>(1.164.532,17)</i>
Termo de Coop Técnica 003/2018 - Banpará Conectado 2	9.658.370,87
<i>(-) Serviços de Terceiros PJ - TCT 03/2018 Banpará Conectado 2</i>	<i>(6.823.233,82)</i>
<i>(-) Aquisições de Equipamentos – TCT 03/2018 Banpará Conectado 2</i>	<i>(971.561,64)</i>
Total	1.863.575,41

2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

2.2.1 EXIGIVEL A LONGO PRAZO

- **Parcelamento de impostos e encargos sociais**

A conta é representada pelo Refis parcelamento que está presente no Longo Prazo. O mesmo vem sendo amortizado conforme permissão legal que é a aplicação de da alíquota de 1,5% sobre o faturamento da Empresa.

<i>Refis</i>	<i>8.994.906,89</i>
--------------	---------------------

- **Provisão para contingências**

Registra valores de possíveis perdas de causas trabalhistas que tramitam na justiça. Tais Valores são atualizados de acordo com pareceres e manifestações da Assessoria Jurídica da Empresa.

PROCESSO	RECLAMATÓRIA	VALOR DA AÇÃO	DISCUTIDOS ATÉ 31/12/ 2024	PROBABILIDADE DE SUCESSO NO PLEITO
<i>0153500-77.2007.5.08.0007</i>	<i>Ação Civil Pública</i>	<i>R\$ 100.000,00</i>	<i>R\$ 5.000.000,00</i>	<i>Provável</i>
<i>0010440-77.1998.814.0301</i>	<i>Ação popular</i>	<i>R\$ 77.600,00</i>	<i>R\$ 120.000,00</i>	<i>Possível</i>
<i>0801473-11.2020.8.14.0005</i>	<i>Ação Ordinária Indenizatória</i>	<i>R\$ 1.024,032,00</i>	<i>-</i>	<i>Possível</i>
<i>0837073-78.2020.8.140301</i>	<i>Mandado de Segurança</i>	<i>R\$ 10.000,00</i>	<i>-</i>	<i>Possível</i>
<i>0856772-21.2021.8.14.0301</i>	<i>Mandado de Segurança</i>	<i>R\$ 10.000,00</i>	<i>-</i>	<i>Possível</i>
<i>0822395-24.2021.18.14.0301</i>	<i>Mandado de Segurança</i>	<i>R\$ 10.000,00</i>	<i>-</i>	<i>Possível</i>
	TOTAL	R\$ 1.231.632,00	R\$ 5.120.000,00	

2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.3.1 CAPITAL SOCIAL:

É composto por 500.000 ações ordinárias nominativas, oriunda desde a transformação da PRODEPA de Autarquia para Empresa Pública sendo único acionista o Governo do Estado do Pará.

- **Reservas:**

As reservas representam a diferença entre o patrimônio líquido e o capital, sendo resultantes de valores entregues pelos titulares do capital que não representam aumento de capital, ou representam acréscimos de valor de elementos do ativo, ou ainda se originam de lucros não distribuídos aos sócios ou acionistas.

2.3.2 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO:

A Lei 6.404/76 (também chamada Lei das S/A), em seu art. 8º, admitia a possibilidade, até 31.12.2007, de se avaliarem os ativos de uma companhia pelo seu valor de mercado, chamando isto de reavaliação. Na reavaliação abandonava-se o custo do bem original, corrigido monetariamente até 31.12.1995, e utilizava-se o novo valor econômico do ativo, obtido a partir de um laudo de avaliação. O valor da reavaliação do ativo imobilizado é a diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado, com base em laudos técnicos elaborados peritos ou entidade especializada. A partir de 01.01.2008, a Reserva de Reavaliação foi extinta, por força da Lei 11.638/2007. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização. Assim, a Reserva de Reavaliação da Empresa vem sendo realizada anualmente de acordo com a legislação específica, até que seja totalmente absorvida.

2.3.3 RESERVAS DE LUCROS:

São reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração. A Reserva de Lucros da empresa tem suas bases na constituição de **Reservas de Incentivos Fiscais**, que são reservas constituídas com as receitas de subvenções para investimentos. Tais reservas não serão tributadas enquanto estiverem configuradas nessa conta, logo, a partir do momento em que for dada outra destinação para o valor existente na conta (que não seja observado o disposto no §1º), ou seja dada destinação diversa daquela prevista no caput (art. 30 da Lei nº 12.973 de 2014), a empresa será tributada pelo Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Os procedimentos de absorção das Reservas pelos Prejuízos Acumulados têm como base legal o artigo 189 da Lei 6.404/76:

“Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda.

Parágrafo único. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem”.

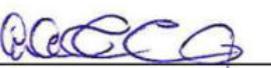
2.3.4 RESULTADO DO EXERCÍCIO:

O Resultado do Exercício evidencia a formação do resultado líquido em um período, por meio do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. Nessa sistemática a PRODEPA apresentou resultados em 2021 e 2022 respectivamente de **R\$ 21.679.574,41 e R\$ 19.710.890,58**. Os resultados positivos dos exercícios foram destinados para a constituição de Reservas de Incentivos Fiscais.

Vale ressaltar que todas as receitas da PRODEPA no exercício em questão são receitas provenientes de serviços de tecnologia, microfilmagem, subvenções governamentais, multas aplicadas e rendimentos de aplicações financeira.



Marcos Antônio Brandão da Costa
Presidente
CPF 048.051.862-91



Carlos José Soares Raposo
Diretor Adm. Financeiro
CPF 288.995.982-15



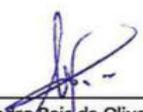
Gustavo Bezerra da Costa
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas
CPF 756.311.482-34



Luiz Carlos Henerson G. de Oliveira
Diretor de Projetos Especiais
CPF 070.066.832-20



Maria Helena Moscoso da Silva
Diretor de Tecnologia e Comunicação
CPF 625.715.088-49



Sandro Reis de Oliveira
Diretor de Relações Institucionais
CPF 038.110.762-05



Odirley Rodrigues da Silva
Contador CRC/PA/014892
CPF 687.817.252-72